a/- Brag Ciccarini Filho
Secretário

Lei n.º 447 de 20 de Novembro de 1958



Guaraz/S. Bras

Dispõe sobre aquisição de muros para o cemitério de Luizburgo e abre crédito especial.

O Povo do Municipio de Kaantmaqu, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a despender até a importância de cr$. 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para pagamento ao Sr. Dr. Jorge Nogueira Cochit, pelo fornecimento de 5000 metros de muro de concreto armado, pré-fabricado, para o cemitério de Luizburgo, nêste municipio.

Art. 2.º - Para atender as despesas autorizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial de cr$. 15.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Kaantmaqu, 20 de Nov. de 1958.

a/- Alfamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/- Brag Ciccarini Filho
Secretário